CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI /2019

Institui o "Programa Pele Saudável", onde o Poder Executivo municipal distribui protetor e bloqueador solar para pessoas portadoras de deficiência de albinismo e tratamento de câncer de pele e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º O "Programa Pele Saudável" autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir protetor e bloqueador solar para a pessoa portadoras de deficiência de albinismo e tratamento de câncer de pele, compatível com a necessidade, quantidade e fator de proteção devidamente especificada por profissional da área médica.

Parágrafo Único – É condição para o recebimento do protetor e bloqueador solar, o prévio cadastramento da pessoa com albinismo ou paciente em tratamento de câncer de pele na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei e as despesas decorrentes da execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo a distribuição de protetor e bloqueador solar para as pessoas portadoras de deficiência de albinismo e pacientes em tratamento do câncer de pele. O albinismo é uma hipopigmentação congênita: ausência parcial ou total do pigmento na pele, nos cabelos e nos olhos. Existem vários tipos de albinismo, entretanto, a forma mais perigosa é a que determina a total ausência de pigmentação por todo o corpo, denominado albinismo oculocutâneo. O cotidiano do albino é marcado pela intolerância à luz solar, ameaçando constantemente pelos riscos da cegueira e do câncer de pele. Já o câncer da pele responde por 33% de todos os diagnósticos desta doença no Brasil, sendo que o Instituto Nacional do Câncer (INCA) registra, a cada ano, cerca de 180 mil novos casos. O tipo mais comum, o câncer da pele não melanoma, tem letalidade baixa, porém, seus números são muito altos.

Devido a essa especificidade e em decorrência da alta incidência de luminosidade e raios solares em Salvador, o número de câncer de pele tende a ser maior nesse segmento da população, acarretando um elevado custo para o seu tratamento em nosso sistema público de saúde. A distribuição de protetor solar e bloqueador, irá ocasionar uma considerável diminuição das despesas com as pessoas portadoras do albinismo e pacientes em tratamento do câncer de pele, e ainda, garantirá uma melhor qualidade de vida para essas pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Nesse sentido, por ser considerada uma deficiência, as pessoas albinas precisam desse apoio para que seja assegurado o mínimo exercício regular de direitos básicos e cidadania. Por fim, esse projeto também busca sensibilizar a população e o poder público desse grave problema enfrentado no dia a dia pelas pessoas albinas e vítimas do câncer de pele. A distribuição de protetor solar e bloqueador é o começo do processo de resgate dessa parcela da população que na maioria das vezes não possui condições mínimas para arcar com as despesas decorrentes dessa necessária proteção.

Salvador, 15 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora